



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES TRIÊNIO 2021/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS E DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Conselho Estadual de Saúde – CES/ES – 2021/2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES nº 1202/2021 e com base na Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS E A RELAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/ES, para o triênio de 2021/2024, conforme estabelecido no Art. 23 do referido Regimento Eleitoral.

- **Art. 1º** As Assembleias Eleitorais realizadas conforme estabelecido no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES nº 1202 e o Edital de Convocação das Assembleias Eleitorais publicado no Diário Oficial do ES, em 16 e 19 de julho de 2021, tiveram o seguinte resultado:
- §1º- Foram eleitas as seguintes entidades:
- I Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:
- a) associação de pessoas com patologias;
- Rede Nacional de Pessoas Vivendo Com HIV/AIDS no Espírito Santo – RNP+
- b) associações de pessoas com deficiências;
- Federação das APAES do Espirito Santo FEAPAES
- d) movimentos sociais e populares organizados;
- União de Negros pela Igualdade Racial UNEGRO
- e) movimentos organizados de mulheres em saúde;
- União Brasileira de Mulheres UBM
- f) entidades de aposentados, pensionistas e idosos;
- Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDINAPI
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos;
- Central Única dos Trabalhadores
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo
 SINDIUPES





- h) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores rurais;
- Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras
 Familiares do Estado do Espírito Santo FETAES
- i) entidades do movimento estudantil;
- União Nacional dos Estudantes UNE
- j) organizações de moradores;
- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espirito Santo FAMOPES
- k) entidades ambientalistas;
- Instituto ECOVIDA
- organizações religiosas;
- Mitra Arquidiocesana de Vitória
- m) comunidade científica;
- Associação Nacional de Pós Graduandos ANPG
- m) entidades patronais;
- Federação das Indústrias no Estado do Espírito Santo FINDES
- II Representantes dos trabalhadores na área de saúde:
- Sindicato dos Médicos do Espírito Santo SIMES
- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo -SINDIENFERMEIROS
- Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo SINDPSI-ES
- Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo SINFES
- Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo -SINODONTO
- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo-SINDSAÚDE-ES
- Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Espírito Santo SINDSEP
- III Representantes dos hospitais públicos, filantrópicos ou privados contratados ou conveniados ao SUS:
- Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo - FEHOFES
- §2º Ficam classificadas as demais entidades abaixo relacionadas:
- I Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:
- associação de pessoas com patologias;





- Grupo de Apoio ao Portadores de Câncer de Cachoeiro do Itapemirim
 GAPCCI 17 votos
- d) movimentos sociais e populares organizados;
- Associação de Pais de Alunos do Espírito Santo ASSOPAES 16 votos
- Movimento Organizado de Saúde do Espirito Santo MOSAES 16
 votos
- Associação Habitacional Comunitária do Estado do Espirito Santo –
 AHABITAES 15 votos
- Instituto QUEM SE IMPORTA 13 votos
- Associação dos Motociclistas Profissionais do Estado do Espírito Santo
 2 votos
- Associação Força Espírito Santo 0 voto
- União da Juventude Socialista UJS 0 voto
- f) entidades de aposentados, pensionistas e idosos;
- Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas SINTAPI-CUT – 15 votos
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos;
- Sindicato dos Metalúrgicos do Espírito Santo SINDIMETAL 17 votos
- Força Sindical Espírito Santo 17 votos
- Sindicato dos Ferroviários ES/MG SINDFER 16 votos
- Sindicato dos Estivadores do Espírito Santo SETEMEES 5 votos
- Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo SINDIPOL 3 votos
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Correios, Prestação de Serviços Postais, Telégrafos, Encomendas e Similares do Estado do Espírito Santo – SINTECT - 3 votos
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico e Similares do Estado do Espírito – SINERGIA – 1 voto
- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio, Bens e Serviços do Espírito Santo – SINDICOMERCIÁRIOS - 1 voto
- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviços de Asseio, Conservação, Limpeza Pública Urbana e Privada, Conservação de Áreas Verdes, Aterros Sanitários e Transbordo e de Prestação de Serviços em Portarias e Recepções no Estado do Espírito Santo – SINDILIMPE-ES - 1 voto
- Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização do ES
 SINDCOES 1 voto
- Federação dos Trabalhadores em Comércio e Serviços no Estado do ES
 FETRACS 1 voto
- Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais no Estado do Espirito Santo – SINTESES – 0 voto
- entidades do movimento estudantil;





- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES 5 votos
- k) entidades ambientalistas;
- Família de Assistência e Socorro ao Meio Ambiente FASMA 15 votos
- II Representantes dos trabalhadores na área de saúde:
- Sindicato de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem SINTAEN 1 voto

§3º - Não compareceram à Assembleia Eleitoral de seu segmento e foram excluídas do Processo Eleitoral:

- I Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:
- Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo AMAES
- Associação Indígena Tupiniquim e Guarani AITG

Art. 2º - Nos termos do Artigo 24 do Regimento Eleitoral, as entidades eleitas para compor o CES/ES deverão promover a indicação de seus representantes, titular e suplente, através de correspondência oficial acompanhada de Ficha de Qualificação de seus representantes, endereçada à Comissão Eleitoral, através do Sistema E-DOCS, no endereço "CES - ES / ELEIÇÕES 2021/2024", localizado no site https://acessocidadao.es.gov.br, ou entregue presencialmente na sede da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no horário de 09 as 17h no prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente edital.

Vitória, 26 de julho de 2021.

Milene da Silva Weck Terra

Secretária da Comissão Eleitoral Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Maria Maruza Carlesso

Presidente da Comissão Eleitoral Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MILENE DA SILVA WECK TERRA

MARIA MARUZA CARLESSO

SECRETÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL CES 2021-2024 SESA - CES assinado em 26/07/2021 13:03:37 -03:00

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CES 2021-2024 SESA - CES assinado em 26/07/2021 14:33:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/07/2021 14:33:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA (SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE QCE-04 SESA - CES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-98VKMK